

averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista M.P.B

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 41/2022 de 02/09/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0171/2022. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: E.A.P OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista E.A.P

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 42/2022 de 02/09/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0172/2022. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: E.H.Q OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária o Cirurgiã Dentista E.H.Q

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 43/2022 de 02/09/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0157/2022. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: I.H.Q OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária o Cirurgiã Dentista I.H.Q

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 44/2022 de 02/09/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0162/2022. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: L.M.S.R.M OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária o Cirurgiã Dentista L.M.S.R.M

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 45/2022 de 02/09/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0154/2022. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: J.C.F. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária o Cirurgiã Dentista J.C.F

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 46/2022 de 05/09/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0136/2022. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: S.R.F.S. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária o Cirurgiã Dentista: S.R.F.S

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 47/2022 de 14/09/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0173/2022. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: T.M.G. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária o Cirurgiã Dentista T.M.G

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Processo de Compra nº 0100/2022 - Objeto: registro de preço para fornecimento futuro e eventual de Materiais de Expediente (escritório), informática e Artigos de Limpeza e Higiene de uso contínuo deste Conselho e de suas Delegacias Regionais, incluindo o serviço de entrega, durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/12/2022 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no sítio: www.comprasnet.gov.br. Informa-se ainda, que o inteiro teor deste ato convocatório, também se encontra à disposição dos interessados no site eletrônico deste órgão: transparencia.cromg.org.br, menu Compras - Licitações, além daquele mencionado.

Belo Horizonte-MG, 13 de dezembro de 2022.

RAPHAEL CASTRO MOTA, CD
Presidente do CROMG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em especial o Decreto 9.412/2018, tudo conforme Processo SEF-067/2022. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CONTRATADA: HG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME - CNPJ 32.528.956/0001-57 PROCESSO: PAC-030/2022. OBJETO: Serviço de manutenção, reparo estrutural e pintura do muro lateral da sede do CRO-RN. VALOR: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais). ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 Reconhecimento:

Natal-RN, 24 de novembro de 2022.
ELAINE DE ANDRADE MARQUES LIMA
Superintendente

Ratificação:

JANE SUELY DE MELO NÓBREGA
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em especial o Decreto 9.412/2018, tudo conforme Processo SEF-063/2022. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CONTRATADA: HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29.980.158/0001-57 PROCESSO: PAC-029/2022. OBJETO: Renovação do seguro do veículo do CRO-RN, Doblô Essence 1.8 Flex (7 lugares), placa RGN-3B90. VALOR: R\$ 4.863,21 (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos). ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.009 Reconhecimento:

Natal-RN, 24 de junho de 2022.
ELAINE DE ANDRADE MARQUES LIMA
Superintendente

Ratificação:

JANE SUELY DE MELO NÓBREGA
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em especial o Decreto 9.412/2018, tudo conforme Processo SEF-065/2022. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CONTRATADA: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 11.982.113/0002-37 PROCESSO: PAC-031/2022. OBJETO: Compra de equipamentos e materiais de informática. VALOR: R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais). ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.02.01.03.009 e 6.2.2.1.1.01.04.04.002.012 Reconhecimento:

Natal-RN, 29 de junho de 2022.
ELAINE DE ANDRADE MARQUES LIMA.
Superintendente

Ratificação:

JANE SUELY DE MELO NÓBREGA.
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em especial o Decreto 9.412/2018, tudo conforme Processo SEF-066/2022. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CONTRATADA: VALÉRIA DA CUNHA BRAGA ME - CNPJ 36.512.389/0001-00 PROCESSO: PAC-032/2022. OBJETO: Serviço de instalação de dois (2) aparelhos de ar-condicionado tipo split de 30.000 BTUs cada, no auditório da sede do CRO-RN, incluindo o fornecimento de todas as tubulações necessárias e parte elétrica. VALOR: R\$ 5.739,00 (cinco mil, setecentos e trinta e nove reais). ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 Reconhecimento:

Natal-RN, 8 de julho de 2022.
ELAINE DE ANDRADE MARQUES LIMA.
Superintendente

Ratificação:

JANE SUELY DE MELO NÓBREGA.
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em especial o Decreto 9.412/2018, tudo conforme Processo SEF-070/2022. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CONTRATADO: EDUARDO HENRIQUE BARBOSA DE MOURA - CPF 750.489.144-49 PROCESSO: PAC-033/2022. OBJETO: Serviço de avaliação de imóvel, tipo sala comercial, na cidade de Mossoró, para novas instalações da Delegacia Regional do CRO-RN. VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). ELEMENTOS DE DESPESAS: 6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.001 e 6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.002 Reconhecimento:

Natal-RN, 3 de agosto de 2022.
ELAINE DE ANDRADE MARQUES LIMA
Superintendente

Ratificação:

JANE SUELY DE MELO NÓBREGA
Presidente

